



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 289, de 17 de outubro de 2018.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc SEI nº 0410361),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 50/2018 (Processo nº 23067.019664/2017-20)**, firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA**, que tem como objeto a contratação de serviços de recuperação de um equipamento de espectrometria de massa, patrimônio 274260, abrangendo retirada do termopar defeituoso, colocação de uma peça nova, e calibração do equipamento de modo a deixar o mesmo operando em perfeitas condições de uso.

I - Gestores do Contrato:

Titular: Luiz Gonzaga de França Lopes, SIAPE nº 1288278

Lotado na Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Química

Suplente: Francisco Geraldo Barbosa, SIAPE nº 3378049

Lotado no Departamento de Química Orgânica e Inorgânica.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 17/10/2018, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0435724** e o código CRC **479978E9**.

Referência: Processo nº 23067.060186/2018-14

SEI nº 0435724